Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Usina Dirceu Bovi, na cidade de Ocauçu, em 23 de julho de 2012.

Realizou-se, no dia 23 de julho de 2012, às 17 horas, na Câmara Municipal de Ocauçu, na Avenida Celeste Casa Branca, nº 204, Centro - Ocauçu/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação Industrial Agrícola", de responsabilidade do Consórcio Ribeirão Pirai (Processo 141/2011). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Dorival Marzola, Prefeito do Município de Ocauçu, e da DD Primeira Dama do Município, Ana Andrade Marzola; de Alessandra Colombo Marana, Vice-Prefeita do Município de Ocauçu; Ana Maria Marzola, Secretária de Educação do Município de Ocauçu; Nino, Secretário de Obras do Município de Ocauçu; e de Regiane Vieira Panobranco, Secretária de Saúde do Município de Ocauçu –; do Poder Legislativo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Flávio Barreto, Arnaldo Augusto Saraiva Jr., Izabel Maria dos Santos Oliveira, Cláudio Roberto Colombo Tarugo, Vereadores do Município de Ocauçu, e Francisco Ferreira do Nascimento, Vereador e Presidente da Câmara Municipal do Município de Ocauçu –; dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Paulo Wilson, Gerente da Agência Ambiental do Estado de São Paulo, Regional de Marília –; da sociedade civil – na pessoa da Ilustríssima Senhora Eleni Marzola Copel, Presidente do Conselho de Alimentação de Ocauçu –, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Usína Dirceu Bovi (Processo 13.631/2007). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para sua melhoria. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, pois sua função é somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, acrescentou, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham-se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o geógrafo João Marcelo Bertoluci, do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais e Agroindustriais do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental–DAIA/CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta, e por um membro do CONSEMA, mas que até agora nenhum havia comparecido. João Marcelo Bertoluci declarou que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o processo do empreendimento que era objeto dessa audiência. Comentou que o mesmo se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo indicando ou negando a viabilidade ambiental do projeto. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento seria analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborariam ou não a indicação que a CETESB nele ofereceria sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. No entanto, se aprovada tal avocação e reconhecida a viabilidade ambiental do empreendimento, o CONSEMA concederia a licença prévia e encaminharia o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, com a finalidade de que seja dada continuação ao licenciamento. Lembrou que as e sugestões e posicionamentos apresentados durante a audiência seriam igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, seriam incorporados ao parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Ronaldo Sankassani Dias**, representante da Usina Dirceu Bovi, e **Antônio Melhem Saad,** representante da TN Ambiental Engenharia Química S/S Ltda., apresentaram, respectivamente histórico do projeto, sua finalidade e embasamento legal, e os principais resultados exibidos pelos estudos elaborados sobre os meios físico, antrópico, biótico, geológico e antropológico. Como não havia nenhum inscrito nas etapas que antecederam, passou-se àquela em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. **Vandinaldo Pereira da Silva** observou que assistia à concretização de um antigo sonho do Município, que é a implantação desse projeto, o que acontecia em boa hora. **Dorival Marzolla**, Prefeito do Município, parabenizou o empreendedor pela crença que deposita no potencial do Município e observou que a concretização de suas intenções só traria benefícios para a população, pois favoreceria o aumento da arrecadação e do números dos postos de trabalho na região. Enfatizou que o orçamento da empresa é consideravelmente maior que o do Município, embora este tivesse também muito a oferecer além do potencial agrícola de seu território, uma vez que a sua capacidade de suporte fortaleceu-se nos últimos anos como resultado dos investimentos feitos na área social e na educação, com a construção de novas creches, a melhoria das condições da educação – como bem comprovavam a inclusão da Secretaria de Educação de Ocauçu entre as cem melhores do Brasil; a melhoria do atendimento no posto de saúde local e a ampliação da rede de transporte. Parabenizou todos aqueles que haviam comparecido à audiência, principalmente os representantes dos órgãos estaduais, municipais e do segmento civil, cuja atuação é condição indispensável para o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

desenvolvimento. Francisco Ferreira do Nascimento, Presidente da Câmara do Município, reiterou as declarações feitas pelo Prefeito e enfatizou que o sonho da população local era que o número de empregos crescesse e que ela não mais precisasse se deslocanra para o Município de Marília para trabalhar. Enfatizou sua crença no funcionamento dessa indústria,que muito colaborará para que os cidadãos ocaçuenses tirassem o pé da estrada. Parabenizou a equipe que elaborou o projeto, pois são abrangentes os documentos, e concluiu afirmando que os órgãos municipais recepcionavam de braços abertos aqueles que chegavam ao Município munidos desse projeto. A Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência. Informou que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuição ou sugestão com vistas ao aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou ainda que tal contribuição deve ser encaminhada ou pelo correio eletrônico – através do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br – ou através dos Correios ou, ainda, ser protocolada diretamente na Secretaria-Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br